

CAMPUS PARANAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158398 - IFPR/CAMPUS PARANAV

Número do Contrato: 4/2018.
 Nº Processo: 23405.000244/2018-72.
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAÍ. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2022 a 04/04/2023; reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca de fevereiro de 2021 no importe de 5,1953%, conforme cláusula sétima do contrato principal, com efeitos a partir de março de 2021; reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca de fevereiro de 2022 no importe de 10,5436%, conforme cláusula sétima do contrato principal, com efeitos a partir de março de 2022.. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.727,68. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar a empresa Arenito Engenharia e Construcoes Eireli, CNPJ 78.736.659/0001-06, de acordo com o Processo Administrativo n. 23411.008586/2021-57, as penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a Uniao pelo periodo de 2 (dois) anos em decorrência da inobservância da Clausula 18.2.1.5 e 18.1.3 da Tomada de Preços 01-18, por inexecução parcial do contrato 11-2018, conforme Decisao Administrativa e Lei n. 8.666/93, Art. 87, Incisos II e III, sendo tal procedimento informado no SICAF em 11/11/2021. O nao pagamento do presente credito ou a falta de impugnacao no prazo assinalado podera ensejar o desconto do respectivo valor da garantia, de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e podera gerar a inscricao do credito devido em divida ativa e a inscricao do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de protecao ao credito, como o SPC, Serasa e afins.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
 Pro-Reitor de Administracao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL 2/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, DE 6 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR(A) DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus São Raimundo Nonato, destinado à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Áreas de Física, Informática e Filosofia, para atender à necessidade acadêmica e pedagógica temporária da instituição, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO	CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Física Geral	01	Física	01	40 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de nível superior: Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado com complementação Pedagógica), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Informação e Comunicação	02	Cursos nos níveis básico, técnico e tecnológicos da área de Informática e disciplinas da área de Informática nos demais cursos ofertados pela instituição.	01	40 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciências da Computação; Informática; Análise de Sistemas; Engenharia da Computação; Sistemas de informação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Rede de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Ciências Humanas e suas tecnologias	03	Filosofia	01	40 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de nível superior: Graduação em Filosofia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo III.

1.3 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus São Raimundo Nonato de acordo com os horários de aulas.

1.4 Se o candidato não apresentar todas as habilidades exigidas no item 1.1, sua inscrição não será homologada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/concursos>, no período determinado no cronograma em anexo, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível exclusivamente no site do Tesouro Nacional (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15836101; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6 Para a continuidade do processo de inscrição os candidatos devem enviar para o e-mail: seletivosifpi.casrn@ifpi.edu.br os documentos mencionados no item 2.7 até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, conforme o cronograma. O assunto do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - DISCIPLINA.

2.7 No e-mail seletivosifpi.casrn@ifpi.edu.br o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar em ordem, inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF (não será aceito o arquivo em outro formato):

2.7.1 Cópia do documento de identidade (RG);

2.7.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.7.3 Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino);

2.7.4 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 1.1;

2.7.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.7.6 Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro do Anexo IV;

2.7.7 Ficha de inscrição, disponível neste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

2.7.8 Comprovação de vacina contra COVID-19 (RESOLUÇÃO NORMATIVA 106 CONSUP/REI/IFPI DE 08/02/2022).

2.8 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

2.9 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br>, no período informado no cronograma existente neste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso (Formulário no anexo VI) no período informado no cronograma deste edital, por meio do e-mail seletivosifpi.casrn@ifpi.edu.br

2.10 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, conforme o cronograma.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.1.1 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);

3.1.2 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.2 O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

4.3 Os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista no anexo IV deste edital, seguidos dos subitens listados no item 2.7, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: seletivosifpi.casrn@ifpi.edu.br até o último dia de inscrição. O arquivo deve ser nomeado com INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - DISCIPLINA.

4.4 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET - PI, atualmente (IFPI) (vide anexo IV). Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

